



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.099, DE 2022

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

EMENDA Nº

Dê-se ao inciso VI, do Art. 6º da MPV nº 1.099/2022, a seguinte redação:

"Art. 6º.....

VI - a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos beneficiários e **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequadas à atividade realizada pelos beneficiários do Programa;** e

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário de que trata esta Medida Provisória garante apenas o seguro contra acidentes pessoais, medida relevante, mas sem caráter preventivo.

Desse modo, a presente emenda busca garantir a proteção à saúde e à segurança das trabalhadoras e trabalhadores, conforme previsto nas legislações pertinentes.

Por essas razões, pedimos o apoioamento dos nobres pares.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Dep. Carlos Veras

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226703508600>



CD/22670.35086-00



* C D 2 2 6 7 0 3 5 0 8 6 0 0 *

PT/PE

CD/22670.35086-00
|||||



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226703508600>

CD226703508600*